



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9294 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000.

Prorroga prazo estabelecido no Decreto nº 7915, de 15 de junho de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de novembro de 2000, o prazo estabelecido no Decreto nº 7915, de 15 de junho de 1997, que "Autoriza o **CAP PM MED RE 05775-4 ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA**, frequentar Curso de Doutorado".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de dezembro de 2000, 112º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO

Governador



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE...

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2000

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objeto a aquisição de...

1.2. O prazo de validade deste Edital é de...

1.3. O Edital...

1.4. O Edital é válido para a aquisição de...

1.5. O Edital é válido para a aquisição de...

1.6. O Edital...

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO